

Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 17.035, de 18.03.2008, prestação de contas de 2002**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

10) Processos nºs 201204364-00 (1040062007-00)

Responsável : **Higia Maria Coelho Frota**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia

Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.981, de 22.06.2010 , prestação de contas de 2007**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de junho de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2012 (1ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201210074-00)

De Notificação, com prazo de 15 (*quinze*) dias, ao Senhor José Ribamar M. Carvalho.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 *c/c* Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora José Ribamar M. Carvalho, Prefeito e Gestor *do Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim*, exercício financeiro de 2009, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (*quinze*) dias, contados da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, bem como na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA *c/c* a Instrução Normativa nº 01/2009 /TCM/PA.

1 – Balancete Financeiro dos quadrimestres, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64;

2 – Demonstrativos analíticos da receita;

3 – Demonstrativo da despesas por grupo de natureza;

4 – Termo de Conferência de Caixa e Bancos, seus respectivos extratos bancários de conta corrente, poupança e/ou conta aplicação, acompanhados das conciliações bancárias de *todas as contas* com movimentação dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Ação social, *de janeiro a dezembro de 2009*;

De acordo com o Regimento Interno desta Corte, pelo descumprimento do prazo previsto no *caput* do art. 120, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 120-B do citado Regimento.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 253 A 270/2012 (1ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 399084

EDITAL Nº 253/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 310012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Monteiro dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, *c/c* o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 310012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

RELATOR/ 6ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 254/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201119292-00)

De Citação com prazo de 15 (*quinze*) dias, o Senhor Sérgio da Graça Amaral Pingarilho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, *c/c* os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio da Graça Amaral Pingarilho, responsável pela Prefeito Municipal de Prainha, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (*quinze*) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos

do Processo nº 201119292-00, referente às irregularidades apontadas no Relatório de Denúncia nº 09/2012 – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 255/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 640012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Oliveira Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, *c/c* o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 640012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 256/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 640012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Oliveira Pereira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, *c/c* o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Oliveira Pereira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 640012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 257/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 640022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gedeon Ramos da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeon Ramos da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 640022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 258/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 642292008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Adriana Andrade de Oliveira.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adriana Andrade de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 642292008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 259/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1230012010 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, *c/c* o art.

3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012010, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012. Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 260/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1230012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, *c/c* o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1230012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

RELATORA/ 1ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 261/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1232042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232042010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 262/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1232032010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Lucivânia da Silva Blandtt.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucivânia da Silva Blandtt a, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232032010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 263/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1232022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232022010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 26 de junho de 2012

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 264/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1230022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto.